

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 1236/2019

INTERROMPER FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

CONSIDERANDO; que a servidora Cláudia Cuerci Fedeszen Mozdzen desempenha a função, no Setor de Contabilidade, desta de Casa de Leis, sendo indispensável os seus serviços no período de 01 a 31 de Janeiro de 2020, em virtude das mudanças exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art.1º. Interromper férias da servidora Cláudia Cuerci Fedeszen Mozdzen, ocupante do Cargo Efetivo de Contadora, Carreira VI, Classe G, à partir de 01 de Janeiro de 2020, por motivo de superior interesse público;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 30 de Dezembro de 2019.


JOÃO MILTON QUIUQUI
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ANTÔNIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA